

DECRETO Nº 011/2016

Colônia do Gurgueia – PI, 17 de Junho de 2016.

*Decreta feriado no dia 17 de Junho e luto oficial por 3 (três) dias pelo falecimento do Sr. **CRISPIM PEREIRA DE ARAUJO**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **CRISPIM PEREIRA DE ARAUJO**, Ex-Prefeito de Colônia do Gurgueia, que em vida, prestou grandes serviços a este município;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Colônia do Gurgueia;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **CRISPIM PEREIRA DE ARAUJO**, como homem público que deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

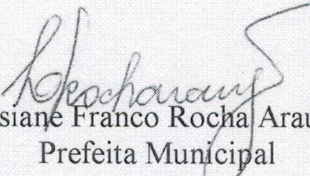
D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, feriado no dia 17 de Junho e luto oficial por três dias a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. **CRISPIM PEREIRA DE ARAUJO**, Ex-Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Colônia do Gurgueia, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal